DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Decisão de Recurso 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Neusa Maria Galbero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/12/2024;*
Marta Regina Bezerra dos Anjos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2024;*
Adilson Aparecido Martins Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2024;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/12/2024;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 a 27/12/2024;*
Neusa Maria Galbero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/12/2024;*
Valdir José Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/12/2024;*
Luciana Hernandes Duarte	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02 e 03/12/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/11/2024;*
Polyana de Oliveira Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*18/12/2024;*
Laiz Fernanda Fattori Bezerra	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11 e 13/12/2024;*
Maria da Gloria Ferrari	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*13/12/2024;*
Vera Lucia Turci	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/12/2024;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*19/12/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Paulo Cezar de Vasconcelos Aro	*Falta Medica*	*dia*	*19/12/2024;*	*horário*	*08:00 às 11:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 07 de janeiro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 002/2025.....1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Decisão de Recurso

PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 - PREGÃO - P 21/2024.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e mão de obra para fornecimento e instalação de equipamentos de I.P. e I.O. com tecnologia “Light Emitting Diode” para substituição das luminárias públicas em vias e praças do Município de Murutinga do Sul, com fornecimento de forma parcelada.

Decisão do Prefeito.

Pelas razões fáticas e de direito discorridas pelo Senhor Pregoeiro, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido CONHECER dos recursos das empresas: MES PRESTADORA DE SERVIÇOS, RPS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO e CSD SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA., e quanto ao MÉRITO negar-lhes provimento, mantendo incólume a decisão combatida.

Murutinga do Sul, aos 07 de janeiro de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....